



PROPOSIÇÃO: Projeto Resolução n.º 001/2023

ASSUNTO: Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2023 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Cuida o presente Projeto de Resolução de estabelecer calendário das sessões ordinárias do ano de 2023.

QUANTO A ADMISSIBILIDADE: Não há impedimento para a admissão do presente Projeto Resolução.

QUANTO A LEGALIDADE: A presente proposição é de competência exclusiva desta Casa de Leis, e tem amparo legal nos artigos 3º, 4º e 61 inciso II do Regimento Interno da Câmara.

Portanto, vê-se com clareza que a matéria é pertinente, dispensando delongados comentários, posto ser decisão "*interna corporis*".


É o meu parecer


Relator (a) – Ana Paula Pimentel Costa dos Santos

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto da senhora relatora, pela aprovação na forma original.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2023.


Marcelino Barbosa Prates


Bruno Nunes Silva